

**PORTARIA N.º 167/2024-GP/IPMB**

**A PRESIDENTA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM,** no uso de atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal n 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, e o Decreto n 98.217/2021 – PMB; DE 04/01/2021.

**CONSIDERANDO** que a requerente se habilitou através dos documentos necessários ao benefício de aposentadoria, atendendo aos critérios exigidos em Lei;

**CONSIDERANDO** os termos do Parecer Jurídico n.º 0085/2024-PROJUR/IPMB, devidamente acatado e constante nos autos do Processo n.º 2018.04.18308P.

**RESOLVE:**

**APOSENTAR** a servidora **ELIZA MARIA DA SILVA** no cargo de Professor Pedagógico MAG.01 – REF. 02, matrícula n.º 0106003-011, com lotação na SEMEC, de acordo com o que dispõe o artigo 3º, I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005 e art. 97 da Lei Municipal nº 8.466/2005, com proventos integrais, pagos mensalmente no valor atualizado de **R\$ 7.688,26** (sete mil, seiscentos e oitenta e oito reais e vinte e seis centavos), assim discriminados:

**Composição dos Proventos**

VENCIMENTO BASE	R\$- 1.450,34
JORNADA AGREGADA (90%)	R\$- 1.305,31
AD. DE ESCOLARIDADE (60%)	R\$- 1.653,39
REG DE CLASSE (20%)	R\$- 551,13
TRIÊNIO (55%)	R\$- 2.728,09
<b>TOTAL DOS PROVENTOS</b>	<b>R\$- 7.688,26</b>

**DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM, 05 de março de 2024.

**VALÉRIA DE NAZARÉ SANTANA FIDELLIS**  
Presidenta do IPMB em exercício